

PORTARIA Nº 183/21
de 14 de de maio de 2021

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal VALDIR BARBON.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **VALDIR BARBON**, adquiridas no período de 03/07/2013 a 02/07/2018 para serem gozadas de 17 de maio a 15 de junho de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18; sendo convertidos os primeiros 15 (quinze) dias em abono pecuniário conforme § 2º do Artigo 95 da Lei Municipal ° 1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO-RS,
em 14 de maio de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento